DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.893, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor CLEBSON PAULA DA SILVA, RG. 8.586.851 SSP/SP, no cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO ELETROTECNICA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/05/2014 A 05/05/2019, Período de Gozo: 16/12/2020 à 13/02/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de dezembro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.884, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARCIA MARIA BATISTA PINTO BETARELI, RG. 20.268.730 SSP/SP, no cargo de AUXILIAR DE TESOURARIA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 45 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/07/2011 A 30/06/2016, Período de Gozo: 15 dias de 16/11/2020 à 30/11/2020 e 30 dias de 02/12/2020 à 31/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de dezembro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.885, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor MARTIM RIBEIRO, RG. 16.821.391 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/2014 A 31/05/2019, Período de Gozo: 01/12/2020 à 28/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de dezembro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.886, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor VITOR DONIZETE DE CASTRO, RG. 18.127.176 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 15/01/2020 A 14/01/2020, Período de Gozo: 27/11/2020 à 25/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de dezembro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.887, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora CLEIDE APARECIDA MARQUES, RG. 29.306.073-3 SSP/SP, no cargo de SERVENTE nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 16/03/2011 A 15/03/2016, Período de Gozo: 16/03/2011 à 15/03/2016.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de dezembro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.888, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora TATIANA PERPETUA JACOB DE PAULA, RG. 29.308.455-5 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR EDUC BASICA (PEB I) nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2013 A 30/07/2018, Período de Gozo: 23/11/2020 à 22/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de dezembro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.889, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora NEUSA MADELENA DE OLIVEIRA, RG. 17.872.373 SSP/SP, no cargo de NUTRICIONISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 10/05/2015 A 09/05/2020, Período de Gozo: 23/11/2020 à 22/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de dezembro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.890, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor EBERTI FURLANETTO FAQUETI, RG. 29.502.529-3 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 30/06/2011 A 29/06/2016, Período de Gozo: 19/12/2020 à 02/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de dezembro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº. 9.891, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concessão de Aposentadoria por idade ao servidor JOSE PAULINO DA CONCEIÇÃO, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Servidor Municipal, JOSE PAULINO DA CONCEIÇÃO, titular da cédula de identidade RG 7.480.719-SSP/SP - PIS/PASEP Nº 120.38565.51/3, no cargo de MOTORISTA, completou tempo para aposentadoria por idade, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 42, concede ao referido servidor os benefícios da aposentadoria.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor proporcional ao tempo de contribuição, calculado na forma do § - 1º, 2º e 3º, conforme estabelece o Artigo 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de dezembro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 9.892, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor MATEUS GONÇALVES GARCIA, RG. 8.015.611 SSP/SP, no cargo de MOTORISTA nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/06/2014 A 31/05/2019, Período de Gozo: 14/12/2020 à 28/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de dezembro de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria